

**COMUNICADO DA
DIRECÇÃO**

COMUNICADO Nº 346

ÉPOCA: 2011/2012

DATA: 31.JUL.2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 16 de Julho de 2012, deliberou:

P.181-2011/2012 – Castigar o TERCEIRA BASKET CLUBE, com a pena de MULTA DE €750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 45º do Regulamento de Inscrições e Transferências pelo não cumprimento integral das suas responsabilidades para com o atleta Cavel Witter.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 26 de Julho de 2012, deliberou:

P.185-2011/2012 – Castigar o FUTEBOL CUBE DO PORTO - BASQUETEBOL SAD, com a pena de REALIZAÇÃO DE DOIS JOGOS À PORTA FECHADA E MULTA DE €500,00 (QUINHENTOS EUROS) ao abrigo das alíneas a) e b) do artº 21º e n.ºs 1 e 2 do art.º 24, todos do Regulamento de Prevenção e Punição de Manifestações de Violência da Federação Portuguesa de Basquetebol, pelas ocorrências verificadas no jogo 4236 que em 23.Mai.12, o Porto e o Benfica disputaram para o Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol.

P.186-2011/2012 – Castigar o treinador CARLOS HUMBERTO LEHMANN DE ALMEIDA BENHOLIEL LISBOA SANTOS, licença n.º 6155, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 46º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 16º do Regulamento de Disciplina por infracção cometida no jogo 4236 que em 23.Mai.12, o Porto e o Benfica disputaram para o Campeonato da Liga Portuguesa de Basquetebol.

LISBOA, 31 DE JULHO DE 2012.

A DIRECÇÃO

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva